



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 327/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, promova juntamente com o Centro de Proteção da Vida Animal, a implantação da Cartilha Veterinário Mirim, na rede municipal de ensino.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de junho de 2022.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que a cidade de Porto Alegre, lançou a Cartilha Veterinário Mirim para os alunos da rede pública municipal, que apresenta, de forma simples e lúdica, conteúdo a respeito dos direitos dos animais e os princípios da adoção e guarda responsável, entre outros. O material ilustrado é apresentado em forma de jogos: memória, código secreto, letras embaralhadas, caça-palavras, labirinto, jogo dos 7 erros, quebra-cabeças e organize a frase. No final da cartilha, os leitores recebem um diploma de veterinário mirim, conforme link: <https://sites.google.com/educar.poa.br/cartilhavetmirim/>.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, municípios procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal da Educação, promova juntamente com o Centro de Proteção da Vida Animal, estudos sobre a possibilidade de implantar na rede pública municipal de ensino, a referida cartilha, objetivando formar pequenos protetores e adultos que respeitarão os direitos dos animais.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois, representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, atenda os anseios dos municípios mencionados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo Sr. CHANDELLY PROTETOR
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 13:55:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-190204-4D700H-7E518P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.